



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

04 FEVEREIRO 2007

1517 / 07

PROJETO DE LEI N.o _____

~~APROVADO EM 06/03/2007
POR UNANIMIDADE~~

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

~~APROVADO EM 05/03/2007
POR UNANIMIDADE~~

~~APROVADO EM 16/03/2007
POR UNANIMIDADE~~

DECRETA

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovassulares tem por objetivo prestar Informações, através de procedimentos educativos, sobre doenças cardiovasculares, formas de prevenção e de tratamento.

Art. 3º - A Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares será incluída no calendário oficial do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de fevereiro, do ano de 2007.

Cilas de Souza Moraes
Autor



1517/07

JUSTIFICATIVA

Pesquisas realizadas pelo Instituto do Coração (Incor), de São Paulo, mostram que a letalidade das doenças cardiovasculares é seis vezes maior do que a AIDS. São 300 mil pessoas morrendo ao ano, cerca de 820 por dia, no País. Os dados demonstram que dos brasileiros que tem parada cardíaca fora dos hospitais, 97% morrem, antes dos 5 minutos de atendimento emergencial. O controle do peso, exercícios regulares e nutrição saudável são algumas das normas médicas sugeridas pela Federação Mundial do Coração, que tem como objetivo ajudar pessoas do mundo inteiro a se conscientizarem sobre a saúde do coração. A Sociedade Brasileira de Cardiologia, através de seu Fundo de Aperfeiçoamento e Pesquisa em Cardiologia, entretanto, ainda é restrito o número de pessoas que dispõe de condições para esse tipo de pesquisa e outro tanto, ainda não se apercebeu da gravidade de um infarto e de como é possível prevenir.

Considerando todos estes fatores, cremos que a realização da Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares, período no qual serão desenvolvidas atividades, eventos, palestras e parcerias de aprimoramento do atendimento em situações de emergência, poderá auxiliar na prevenção de doenças cardiovasculares em nosso município. Sugerimos, ainda, que a Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares seja realizada sempre na última semana do mês de setembro coincidindo com a Semana Nacional do Coração e com o Congresso Brasileiro de Cardiologia.

Assim, sendo, coloco à apreciação do Soberano Plenário o presente Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador CILAS SOUZA MORAIS, em 13 de fevereiro de 2007.

